



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022
GABINETE DO VEREADOR**

INDICAÇÃO Nº 29 /2021

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 3786/2021
Data: 04/02/2021 - Horário: 16:01
Legislativo

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE APRESENTAR UM PROJETO DE LEI EM QUE AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER O "TICKET FEIRA" AOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, DAS AUTARQUIAS E DAS FUNDAÇÕES DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.

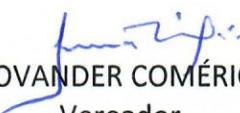
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente a possibilidade de apresentar um Projeto de Lei em que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder o "Ticket Feira" aos Servidores da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações do Poder Executivo do Município de Marilândia/ES.

A solicitação se faz necessária pois o Ticket Feira muito contribuiria para incentivar e valorizar os produtores da região no âmbito da agricultura familiar e também os servidores, conforme segue o modelo em anexo o Projeto de Lei.

Marilândia/ES, 03 de fevereiro de 2021.


JOVANDER COMÉRIO
Vereador

Encaminha-se ao Prefeito Municipal	
em <u>09</u> / <u>02</u> / <u>2021</u>	DOUGLAS BADIANI
	Presidente